



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05046/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00140 - 13.392.3002.2088 - 33903000 20.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 120.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00141 - 13.392.3002.2088 - 33903600 20.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00176 - 27.812.3007.2296 - 44905200 20.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 15.451.5015.2299 - 33903000 40.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00186 - 20.606.6001.2297 - 44905200 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	120.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	120.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de junho de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal